



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 130/2020

SÚMULA: NOMEIA GESTOR E FISCAL  
DE CONTRATO DO PREGÃO 032/2020 -  
PROCESSO 057/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do  
Paraná, Antonio Carlos Dominiak, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear Gestor e Fiscal de Contrato do Pregão 32/2020 – Processo 57/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME A DEMANDA, PARA SOM DE RUA, AULAS DE MUSICA, SOM COM INSTRUMENTOS E CANTORES PARA ANIMAÇÃO DA TERCEIRA IDADE E OUTROS CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL**, como segue:

**CONTRATO DO PREGÃO 032/2020 - PROCESSO 057/2020**

**FISCAL**

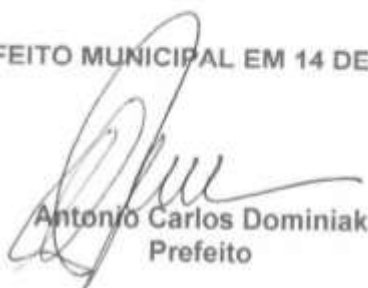
- CLAIR GAMST INDRUSCZAK

**GESTOR**

- MARLI DA APARECIDA PAZZINATTO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Pregão Presencial nº 33/2020  
Processo nº 59/2020

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**Objeto:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a Aquisição de Material de limpeza para atender as secretarias de Administração, esporte, transportes, agricultura e obras e urbanismo, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 33/2020.

Celebram a Prefeitura de Campo Bonito e as empresas baixo relacionadas:

Nome do Contratado	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
A. C. PICOLLI & CIA LTDA.	79.796.603/0001-00	3.641,00	três mil seiscientos e quarenta e um reais
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	4.530,25	quatro mil quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos
ANA CLARIZA MARQUES ME	29.171.730/0001-37	1.798,75	mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos
F.G. DE OLIVEIRA LTDA	36.046.750/0001-41	14.567,00	quatorze mil quinhentos e sessenta e sete reais

Campo Bonito, 14 de setembro de 2020.

**Vigência:** 31/12/2020

**Foro:** Comarca de Guaraniaçu

**Assinaturas:** Antonio Carlos Dominiak, Adrieli Cristina P. Picolli, Ana Clariza Marques, Cirlei de Fátima Lira Giacomelli e Fábio Garcia de Oliveira.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3100/2020.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1405/19-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2020 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 1405 de 27/06/2019.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2020 - LOA nº. 1414/2019 de 26/12/2019, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-60,00 (Sessenta Reais), para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

ENTRADA

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

28.128.0000.0.002-0000 - Manutenção do departamento de Tributação e Fiscalização

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas \_\_\_\_\_ R\$ 60,00

Fonte de Recursos - 203 - Auxílio Financeiro.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 2089.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$60,00**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado excesso de Arrecadação na fonte 203 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1405/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Setembro de 2020.

Antonia Cibele Dóminiak  
Prefeito Municipal





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

Pregão Presencial nº 1/2020  
Processo nº 2/2020

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL COMUM) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, **EM POSTOS ESTABELECIDOS NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO BONITO**, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 1/2020.

Celebram a prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa K.R. Pasqualotto e Cia Ltda, CNPJ 04.926.805/0001-11,

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação protocolada pela empresa e de comum acordo entre as partes, fica ajustado o valor dos seguintes itens;

**GASOLINA COMUM** – VALOR UNITÁRIO R\$ 4,36(quatro reais e trinta e seis centavos)

**DIESEL BS500 COMUM** – VALOR UNITÁRIO R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos).

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Kellen Rosane Pasqualotto

Campo Bonito, 14 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal